



PODERES
Executivo
Legislativo

IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO IV - NÚMERO 132 - CAPÃO BONITO, 04 DE SETEMBRO DE 2010

WWW.CAPOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Começa a construção da creche no Jardim Europa

MAIS UMA OBRA – Começou nesta semana, depois dos trabalhos de terraplenagem, a construção da Creche do Jardim Europa.

Segundo a Associação de Moradores do Bairro Jardim Europa (AMBAJE), a construção da creche era reivindicada há vários anos.

“O bairro nunca teve uma creche dentro das determinações legais e bem projetada. Isso foi possível graças a sensibilidade do poder público que atendeu o clamor e a necessidade dos moradores e não mediu esforços para viabilizar o projeto”, destacaram o presidente da AMBAJE, Nelson Alexandrino Ferreira e o vice Jonires Braga.

A prefeitura assinou no contrato para execução da obra no dia 06 de agosto com a empresa Sorobase Engenharia e Construções Ltda EPP.

O responsável pela construtora – José Valdir Nunes, esteve no Paço Municipal e elogiou as ações da administração municipal.

“Será um grande prazer executar uma obra importante como essa e trabalhar com a prefeitura de Capão Bonito, que vem sendo muito elogiada na região”, alegou José Nunes.

O valor da nova creche, definido através da tomada de preço nº. 23/2010 e com consulta de mercado está estimado em R\$ 649.400,72. Serão 564,76 m2 de construção para atender 50 crianças.

A creche terá enfermaria, consultório, lactário, fraldário, recepção, almoxarifado, refeitório e outras dependências projetadas para atender da melhor forma possível as crianças.

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Planejamento de Capão Bonito e tem como responsável técnico o engenheiro Nelson de Sene.

A previsão da construtora é de que nos primeiros meses de 2011 a obra seja entregue.

Mais melhorias para o Bairro

Além da nova creche que começou a ser construída, o Jardim Europa teve a ponte no sentido centro bairro montada e já liberada para tráfego

com a colocação de defensas metálicas de segurança. A ponte era outra reivindicação antiga do bairro, que enfrentava problemas com a fragilidade de uma antiga ponte de madeira.

O bairro também ganhou traves que serão colocadas no campo de futebol, deverá ter ruas ainda não pavimentadas incluídas nos novos pro-

jetos e terá implantação de tubos para drenagem de águas pluviais na avenida Cerejeiras, conforme acordo efetuado com a empresa responsável pela pavimentação de ruas no bairro em 2008.

Conforme o acordo, após a colocação de tubulação e construção de galerias, os trechos com problemas serão recuperados.



Início da construção da Creche do Jardim Europa



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915.

Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

PREFEITO MUNICIPAL

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrizio N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

VILA APARECIDA (ARVA)

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

LEIS

LEI Nº 3.428, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 3.329, de 03 de dezembro de 2009, que institui Campanha Promocional "IPTU Premiado".

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.429, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições e Material de Distribuição Gratuita.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI Nº 3.430, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre alteração nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.250, de 10 de junho de 2009.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 090/10, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), necessário para atender despesas com: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Indenizações e Restituições e Material de Distribuição Gratuita, nos termos da Lei nº 3.429/2010.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

DECRETO Nº 089/10, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre Suspensão de Expediente nas Repartições Públicas, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o próximo dia 06 de setembro do corrente está intercalado entre o final de semana e o feriado de Proclamação da Independência,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas reparti-

ções públicas municipais, no dia 06 de setembro p.f., ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Escolas, Creches, Serviço Funerário, SOS Criança, Coleta de Lixo e Centros de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", 31 de agosto de 2010.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MOTORISTA, devendo o mesmo comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 08 DE SETEMBRO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES

BRICIO SIQUEIRA TERRA

Após o comparecimento, os candidatos (as)

R.G.

17.793.512

deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 01 de Setembro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



PROVOCAR QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL

PRESERVE A VEGETAÇÃO
A FUMAÇA É UM ATENTADO À SAÚDE E À VIDA



LEIS E PENALIDADES
PARA AUTORES DOS INCÊNDIOS

Lei Federal nº. 2.761/05
Lei Municipal nº. 9.605/98

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 001/2010 – DEMUTRAN**

O diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de facilitar o livre trânsito de veículos, principalmente os de carga de médio porte na região central da zona urbana do município, após parecer da equipe de engenharia da prefeitura municipal, com fulcro no artigo 24 do CTB – Código de Trânsito

Brasileiro.

RESOLVE:
DETERMINAR

I – A mudança do lado de estacionamento de veículos na rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre as ruas Marechal Deodoro e Silva Jardim.

II – A instalação de sinalização vertical com a placa R-6ª, do lado contrário a nova faixa de esta-

cionamento no trecho citado no inciso anterior;
III – A nova sinalização entra em vigor a partir de sua instalação no local e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Afixe-se no quadro de avisos do paço municipal e publique-se na imprensa oficial;
Capão Bonito, 03 de setembro de 2010.

Dr. MILTON CESAR BIZZI
Diretor de Trânsito

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BRO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 15/12/2007

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2007, para o Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ÁREA 01 - Micro área 36 , devendo a mesma comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 08 DE SETEM-

NOMES **R.G.**
SHIRLEY BENEDITA CRAVO 34.408.428-0

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 8:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 01 de Setembro de 2.010

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL (LEI Nº 3371/10)

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de MENDREIRA, devendo a mesma comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 08 DE SETEM-

BRO DE 2.010 até as 16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOMES **R.G.**
VIVIANE ISABELLE FERREIRA 32.616.244-6
KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA 45.593.493-9

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência , apenas para os efeitos da contratação em substituição, sendo que as mesmas serão convocadas novamente quando houver a necessidade de preenchimento e efetivação de cargo pelo Concurso Público, conforme o artigo 2º§ 1º da Lei 3371/10.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 01 de Setembro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

O não comparecimento dos candidatos (as)

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados e classificados no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2006, para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, devendo a mesma comparecer na DIVISÃO DE PESSOAL até o dia 08 DE SETEMBRO DE 2.010 até as

16:00 horas. para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final publicada em 02.12.2006.

NOME **R.G.**
JOSE MARIA R. A. DE OLIVEIRA 41.908.396-0

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 18:00 horas.

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, em 01 de Setembro de 2.010.

SR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

MADREIRA
USO SUSTENTÁVEL NA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMUNICADO
Entrou em vigor a partir de 01 de JULHO de 2010 a Lei Municipal Nº 3.413 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de madeira legalizada no Município.
A Prefeitura de Capão Bonito orienta que todas as madeiras usadas em obras públicas e particulares tenham certificado que comprove de que a madeira não é originária de desmatamento ilegal de florestas, principalmente da Amazônia.
Com a medida a Prefeitura vai passar a exigir que obras e serviços de natureza pública ou privada utilizem Madeira Legal, e que deverão obrigatoriamente anexar cópia da nota fiscal da compra de madeira nativa com DOF (Documento de Origem Florestal) na solicitação do HABITE-SE.

Prefeitura do Município de Capão Bonito
Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente
MUNICÍPIO VERDE AZUL

ALERTA AMBIENTAL RURAL

Você, PROPRIETÁRIO RURAL, não faça a limpeza de tanques, não corte árvores ou promova outras ações contra o meio ambiente sem a devida autorização de órgão competente, pois se sujeitará a multa e a apuração de crime ambiental



CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2010 – Aquisição de 400 (quatrocentas) camisetas; 70 (setenta) coletes; 70 (setenta) bonês; e, 200 (duzentas) calças, para utilização de Agentes Comunitários de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Diante da duplicidade da presente publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº79/2010, datada de 28/08/2010, com todas as especificações idênticas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº78/2010, restou decidido CANCELAR a PUBLICAÇÃO e conseqüentemente o edital de modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº79/2010. Capão Bonito-SP, 02 de setembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº68/2010 – Contratação de empresa de transporte coletivo de passageiros para a realização de viagens de segunda às sextas-feiras, de transporte de pacientes da rede pública municipal de saúde, de Capão Bonito, para as cidades de Jaú, Bauru e Botucatu e vice-versa, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de setembro de 2010, às 09:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 02 de setembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2010 – Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para utilização do Setor de Transportes pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de setembro de 2010, às 14:00 horas. Edital e melhores informações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 02 de setembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

PREGÃO PRESENCIAL Nº84/2010 – Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) metros de tubos de concreto simples = 0,60cm de diâmetro e de 70 (setenta) metros de tubo de concreto simples = 0,40cm de diâmetro, para utilização em drenagem da Avenida das Cerejeiras e suas transversais, localizados no Jardim Europa, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital. O encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes) dar-se-á na data de 20 de setembro de 2010, às 16:00 horas. Edital e melhores informações mediante o

LICITAÇÕES E CONTRATOS

recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, no Setor de Licitações, sita o Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº690, Centro, ou pelo Tel: (15) 3543-9900 – ramal 9917. Capão Bonito-SP, 02 de setembro de 2010.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº27/2010 – O Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 69.663,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos), a empresa licitante CONSTRÓI LTDA – EPP. Em conseqüência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 25 de agosto de 2010.

CARTA CONVITE Nº14/2010 – O Prefeito Municipal ADJUDICOU o objeto, no valor global de R\$ 46.794,43 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), a empresa licitante J.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CAPÃO BONITO LTDA – EPP. Em conseqüência HOMOLOGOU, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 31 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o item nº 01, a empresa licitante vencedora MARIO MORETO IRRIGAÇÃO, com proposta no valor global de R\$ 12.450,00 (doze mil e quinhentos reais); e, quanto ao item nº 02, foi julgado deserto pelo fato de nenhuma empresa licitante ter apresentado proposta para o mesmo. Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 09 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº60/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, a empresa licitante vencedora AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, com proposta no valor global de R\$ 27.620,03 (vinte e sete mil seiscentos e vinte reais e três centavos); os itens nº 04 e 05, a empresa licitante vencedora A ESPORTIVA COMERCIAL LTDA, com proposta no valor global de R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais); os itens nº 29, 30 e 31, a empresa licitante vencedora ALCEU NUNES ME, com proposta no valor global de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais); os itens nº 34, 36, 37 e 40, a empresa licitante vencedora PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME, com proposta no valor global de R\$ 1.320,30 (um mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos); o item nº 50, a empresa licitante vencedora V&P DISTRIBUIDORA LTDA EPP, com proposta no valor global de R\$ 2.647,92 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); o item 46, a empresa licitante vencedora T. O. PIEKAS LIVROS ME, com proposta no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e, quanto ao item nº 22 e 23, foi julgado fracassado pelo fato das especificações apresentadas pelas empresas licitantes constarem de forma divergentes ao estabelecido no edital. Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que

produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 09 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº63/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o item nº 01, a empresa licitante vencedora VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES, com proposta no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); o item nº 02, a empresa licitante vencedora MARCOPOLO S/A, com proposta no valor global de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 16 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº64/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o item nº 01, a empresa licitante vencedora ALCEU NUNES - ME, com proposta no valor global de R\$ 2.566,50 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens nº 02, 03, 04, 05 e 06, a empresa licitante vencedora PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO ME, com proposta no valor global de R\$ 14.584,47 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), e, quanto ao item nº 7, foi julgado fracassado pelo fato das especificações apresentadas pelas empresas licitantes constarem de forma divergentes ao estabelecido no edital. Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 16 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01, 02 e 03, a empresa licitante vencedora EL SAFADI LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, com proposta no valor global de R\$ 484.800,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 27 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº66/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº 01 e 11, a empresa licitante vencedora PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO - ME, com proposta no valor global de R\$ 8.775,90 (oito mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); os itens nº 02, 05, 10, 12 e 19, a empresa licitante vencedora OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO - ME, com proposta no valor global de R\$ R\$ 8.048,06 (oito mil quarenta e oito reais e seis centavos); os itens nº 03, 08, 13 e 17, a empresa licitante vencedora MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 6.128,06 (seis mil cento e vinte e oito reais e seis centavos); os itens nº 04, 06, 07, 09, 14, 15, 16 e 18, a empresa licitante vencedora ELENA LAUREANO PASLAR BURI - ME, com proposta no valor global de R\$ 2.661,25 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Em conseqüência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Perma-

nente de Licitações. Capão Bonito, 24 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES, com proposta no valor global de R\$ 31.841,00 (quarenta e dois mil reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 16 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o item nº01, a empresa licitante vencedora SAAD & CIA COMERCIAL DE MOTOS, com proposta no valor global de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais); quanto ao item nº03, a empresa licitante VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, com proposta no valor global de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais); e, quanto ao item nº02, foi julgado fracassado devido a divergências nas especificações do referido item dispostas no edital. Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 27 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora NOROMAK VEÍCULOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil

reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 27 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto, a empresa licitante vencedora SANDRO JOSÉ DE PAIVA CAPÃO BONITO EPP, com proposta no valor global de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 27 de agosto de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2010 – O Pregoeiro ADJUDICOU os itens nº01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, a empresa licitante vencedora OK BRAZIL PARK BRINQUEDOS DE EUCALIPTO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 33.410,00 (trinta e três mil, quatrocentos e dez reais). Em consequência o Exmo. Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitações. Capão Bonito, 31 de agosto de 2010.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação datada de 28/08/2010, referente ao CONTRATO nº 341/2010.

Onde-se-lê: "Tomada de Preços nº 51/2010"

Leia-se: "Tomada de Preços nº 26/2010"

Na publicação datada de 28/08/2010; Onde-se-lê: "Termo de Aditamento ao Contrato nº 63/2010"

Leia-se: "Termo de Aditamento ao Contrato nº 63/2009"

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 310/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2010

Contratada: PALOMA APARECIDA DE FREITAS SILVA CAPÃO BONITO - ME.

Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e materiais de escritório, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste município.

Valor Total: R\$ 13.908,85 (treze mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura ou até a entrega na integridade dos produtos ora licitados.

Data de Assinatura: 20/07/2010

Contrato nº 342/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2010

Contratada: ENGECON ITAPEVA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP.

Obj: Contratação de empresa para a realização dos serviços de Mão de Obra para a reforma de 02 (dois) banheiros da EM "Governador André Franco Montoro" localizada no Bairro do Turvo dos Almeidas, neste município.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Vigência: 2 (dois) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços.

Data de Assinatura: 10/08/2010

A Associação Comunitária "Flor do Panema", através do projeto Ponto de Cultura Rádio Legal, realizado em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado São Paulo, comunica que estão abertas inscrições para os seguintes cursos:

Teatro para iniciantes – (40 vagas)

Aulas: 2 vezes por semana com duração de 2 horas

Horário: a ser definido de acordo com a demanda

Duração: 6 meses

Requisitos:

- Idade: a partir de 14 anos

- Estar cursando ou ter concluído o ensino fundamental.

Operador de Áudio – (20 vagas)

UTILIDADE PÚBLICA - CURSOS GRATUITOS

PONTO DE CULTURA "RÁDIO LEGAL"

Aulas: 2 vezes por semana com duração de 2 horas

Horário: a ser definido de acordo com a demanda

Duração: 6 meses

Requisitos:

- Idade: de 16 a 29 anos

- Estar cursando ou ter concluído o ensino médio.

Locutor (20 vagas)

Aulas: 2 vezes por semana com duração de 2 horas

Horário: a ser definido de acordo com a demanda

Duração: 6 meses

Requisitos:

- Idade: de 16 a 29 anos

- Estar cursando ou ter concluído o ensino

médio

Inscrições:

Período: de 08 a 24 de setembro de 2010

Horário: das 8h00 as 11h00

Local: Rádio Comunitária Panema FM 104,9 Rua 13 de Maio, 25 B – (pisos superiores)

Documentos para inscrição:

- Cópia do RG

- Declaração escolar ou

- Certificado de conclusão de curso.

Observação:

Os candidatos participarão de processo seletivo para definir ordem de ingresso.

Associação Comunitária Flor do Panema
Flávio Henrique Monteiro - Presidente

Utilidade Pública - Processo Seletivo Cursos gratuitos

LDM na Rua 13 de Maio, 25, Centro – Capão Bonito, no período de 08 a 22 de Setembro, das 08h00 às 11h00, das 13h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00.

Os candidatos deverão portar cédula de identidade e preencher a ficha de cadastro. O processo seletivo está previsto para o dia 26 de Setembro para definir a ordem de ingresso.

Os cursos oferecidos são:

- Técnicas de Vendas – 50 vagas;

- Auxiliar de Escritório – 50 vagas;

- Serigrafia – 30 vagas;

- Design Gráfico/Edição de Fotos – 30 vagas;

- Web Designer – 30 vagas; e

- Marketing/Propaganda – 50 vagas.

Maiores informações no local ou através do email: espacojovem@ldmcb.org.br.

Capão Bonito, 01 de Setembro de 2010.

Izaías Antunes
Presidente



A Legiãoários na Defesa do Menor, com o apoio do Instituto Votorantim e Fibria Celulose S.A. está com inscrições abertas para cursos de capacitação gratuitos do Projeto Espaço Jovem. Os interessados deverão ter concluído ou estar cursando o último ano do ensino médio e ter entre 16 e 24 anos de idade.

As inscrições serão realizadas na sede da



IPTU PREMIADO

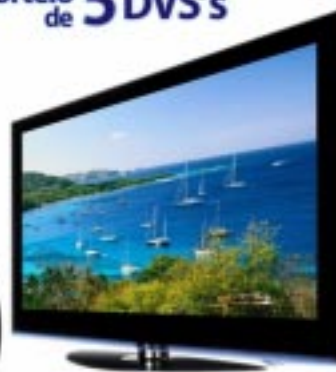
AGORA o **CONTRIBUINTE**
QUE ESTIVER EM DIA COM
SEU IPTU CONCORRE A PRÊMIOS



imagens meramente ilustrativas



sorteio de **5 DVS's**



Amigo Contribuinte

Se você está em débito com seu IPTU, compareça a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, munido do carnê de seu imóvel, e documentos pessoais, CPF e RG, no setor de Dívida Ativa, regularize seu imposto, e retire seu cupom para concorrer aos prêmios.

Os contribuintes que já estiverem em dia com o IPTU, já podem retirar o cupom. Lembrando que, para concorrer aos prêmios, os contribuintes deverão estar rigorosamente em dia na data do sorteio.

Maiores informações e Regulamento da Promoção, acesse: www.capaobonito.sp.gov.br, ou atendimento na Divisão de Rendas Setor Dívida Ativa - das 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone: (15) 3543-9909 / 3543-9908



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
Setor de Dívida Ativa
Rua 09 de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito - SP

PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA

1º 1 moto 0 km 125 cc 2º 1 TV Plasma 32" 3º 1 microcomputador
4º 1 lavadora de roupas 8 kg 5º fogão de 6 bocas 6º a 10º 1 DVD Player

Educação Ambiental na rede municipal de ensino

Capão Bonito pretende criar calendário e agenda ambiental anual (fixos) com atividades lúdicas e uso de outros elementos que despertem a sensibilidade e interatividade do aluno com o ambiente

MEIO AMBIENTE – A prefeitura de Capão Bonito publicou recentemente mais uma importante ação voltada ao meio ambiente – a implementação, através decreto nº. 86, de 20 de agosto, da Educação Ambiental no âmbito municipal de Ensino. O decreto se baseia em artigos da Lei nº. 12.780, de 30 de novembro de 2007, que estende por Educação Ambiental os processos permanentes de aprendizagem e formação individual e coletiva para reflexão e construção de valores, saberes, conhecimentos, habilidade, atitudes e competência, visando a melhoria da qualidade de vida e uma relação sustentável da sociedade humana com ambiente que a integra.

Para a prefeitura local e as Secretarias de Educação e Agropecuária e Meio Ambiente, a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente em âmbito estadual e municipal, de forma articulada e continuada, em todos os níveis e modalidades dos processos educativos formal e não formal.

“A Educação Ambiental é inclusiva, agregadora, mobilizadora, associativa sendo capaz de formar cidadãos de um novo paradigma de sustentabilidade potencializando as ações governamentais.

A Educação Ambiental será inserida de forma transversal no âmbito curricular”, destaca a Secretaria Municipal de Educação.

Com isso, Capão Bonito estará cumprindo as diretrizes do Projeto “Município Verde Azul”, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, do qual Capão Bonito já aderiu.

O poder público pretende incentivar e criar instrumentos que viabilizem a Educação Ambiental informal através de um calendário e agenda ambiental anual (fixos) com atividades lúdicas e



uso de outros elementos que despertem a sensibilidade e interatividade do aluno com o ambiente,

produzindo na coletividade um novo conjunto de comportamentos.

Cerimônia de dispensa do Serviço Militar

SERVIÇO MILITAR - Aconteceu na escola municipal Jacyra Landim Stori no dia 19 de agosto, a cerimônia de dispensa do Serviço Militar aos jovens que completaram 18 anos em Capão Bonito.

O sargento João Iran Costa e mais 8 guarda-bandeiras do Tiro Guerra de Itapetininga estiveram coordenando e prestigiando a solenidade.

Cerca de 150 jovens estiveram recebendo certificados de dispensa do Serviço Militar e realizando o tradicional Juramento à Bandeira.

Segundo o sargento Iran Costa, como Capão Bonito não tem Tiro de Guerra, quando um jovem tem interesse de ingressar no serviço militar ou seguir carreira no Exército ou nas Forças Ar-

madadas ele pode fazer concurso público.

“No site do Exército (www.exercito.gov.br) o jovem pode acessar e tirar informações para fazer a inscrição.

A carreira militar é repleta de desafios e conquistas e é um orgulho servir a Pátria”, destacou o sargento.

Em discurso, o sargento Iran Costa destacou a importância do alistamento.

“Nenhum país poderá existir livre e soberano, no estado atual da civilização, sem dispor de forças que zelem pela sua segurança, e o defendam de agressões externas. São as Forças Armadas do Brasil – Marinha – Exército e Aeronáutica – de imperiosa necessidade para a vida da Na-

ção”, afirmou.

No Brasil o serviço militar é obrigatório a todos os jovens do sexo masculino que ao completar 18 anos devem procurar a Junta de Serviço Militar na prefeitura municipal para se alistarem.

No caso de Capão Bonito, que é um município chamado ‘não tributário’, ou seja, os jovens que se alistarem no município não prestarão o serviço militar e automaticamente estarão sendo dispensados após o recebimento do Certificado de Dispensa da Incorporação, (CDI). É importante para os jovens ter o CDI, seja para se inscrever em concursos públicos, tirar passaportes ou outros documentos.

Farmácia Municipal aumenta produção em 50,55%

SAÚDE PÚBLICA – A Farmácia Municipal, administrada pelo Centro de Assistência Social Pe. Henrique (CASCB), apresentou a prefeitura na última terça-feira, 31/08, durante reunião, um relatório preliminar de produção dos 14 meses. Conforme o relatório, durante este tempo foram atendidos 29 mil usuários, um novo recorde, e houve um aumento de produção de 50,55%, o que transforma Capão Bonito uma das maiores fabricantes de medicamentos de baixo custo na região. Comparando com a gestão de 19 meses do Instituto Vida de Itapetininga (2008 e primeiro semestre de 2009) a diferença é grande e quase dobra. O Instituto Vida produziu 2.726.763 (milhões) cápsulas e atendeu 13 mil usuários em 19 meses, enquanto o Centro de Assistência Social produziu 4.105.201 (milhões) cápsulas em 14 meses e atendeu 29 mil usuários.

Um detalhe – a Farmácia Municipal reduziu sensivelmente custos e pessoal no segundo semestre de 2009. A Farmácia Municipal se transformou numa fábrica de medicamentos e segundo informações dos administradores produz em média dia 11.500 cápsulas de medicamentos como o Metformina, utilizado no tratamento da diabete.

Outros medicamentos também são produzidos pela Farmácia. Enquanto o programa Dose Certa do governo estadual oferece 67 medicamentos gratuitamente, consta na lista da Farmácia de Capão Bonito quase 100 medicamentos (formulas líquidas e semi-sólidas e 73 fórmulas sólidas). Segundo coordenador administrativo da Farmácia, Sérgio Gonçalves, a meta da Farmácia Municipal é atender mais de 31 mil usuários em 2011. “Capão Bonito sem sombra de dúvidas é hoje um exemplo a ser seguido de como produzir medicamentos a baixo custo e atendendo de forma eficiente a população. Acredito que teremos ainda mais avanços e isso é possível com boa gestão e apoio administração municipal. No final de cada ano apresentaremos um relatório detalhado para tornar os resultados e investimentos mais transparentes possí-



O presidente do CASCB padre Henrique e o administrador da Farmácia Sérgio Gonçalves sendo recebidos na prefeitura: relatório positivo

veis”, destacou Sérgio Gonçalves.

Reestruturação - Desde 1º de julho de 2009, o CASCB passou a fazer a gestão da Farmácia Municipal, sucedendo assim o Instituto Vida.

A gestão compartilhada entre a prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde e CASCB teve como objetivo dar ao usuário melhor qualidade nos produtos e dignidade no atendimento. O responsabilidade técnica é do farmacêutico Geraldo Vandré de Proença e com a coordenação administrativa de Sérgio Gonçalves de demais funcionários que nos últimos meses realizaram uma grande reestruturação da parte física e organizacional.

Na estrutura física foram realizados reformas para melhor atender o usuários, proporcionando assim um atendimento mais rápido e maior conforto enquanto o usuário aguarda o atendimento. Na parte organizacional foram feitas algumas alterações para trazer adequação e agilidade no processo e com isso reduzir custos desnecessários.

Relatório apresentando no final de 2009 já apontou uma redução nas despesas da farmácia de 80,31% com relação ao antecessor, que tinha 33 funcionários, enquanto que a atual gestão opera com 18. A Farmácia Municipal de Capão Bonito atende em média 262 usuários e produz mais de 500 fórmulas com um custo muito baixo comparando com as farmácias que comercializam medicamentos.

Pesquisa - Também foi realizada uma pesquisa sobre o perfil e a satisfação do usuário da Farmácia Municipal onde se pode concluir que 52% de seus usuários são do sexo feminino, 23% tem idade entre 41 e 50 anos, somente 19% é aposentado, 54 possui casa própria, 52% reside em bairros, 44% reside junto a mais de 3 pessoas, 43% vive com apenas um salário mínimo, 62% retira remédios todo mês, 81% acha o atendimento bom, 62% acha as instalações da farmácia regular, 93% acha o medicamento bom e 63% soube da existência da farmácia pelo seu médico.

XII FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2010
Desenvolvimento
Autonomia
Ludicidade

1º de Setembro
Salão de Eventos "Monseñor Padre José Vieira"
Parque das Águas - Capão Bonito - SP

"Educação de Excelência: compromisso e responsabilidade de todos."

Apresentação:
XII Fórum Regional de Educação Infantil
Capão Bonito

Participantes:

- Prof. Dr. Egídio Romanelli
- Graduação em Letras Clássicas e Filosofia pela Faculdade de Filosofia Clássicas e Letras N. S. Medianeira.
- Doutorado em Psicanálise Universidade de Toulouse III (Paul Sabatier), França (1968).
- Pós-doutorado em Neuropsicologia - Universidade de Montreal, Canadá (1997-98).
- Professor Convocado da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, desde 1992, para cursos de Pós-graduação lato sensu.
- Coordenador e docente de cursos de especialização nas áreas de neuropsicologia e educação.
- Hélio Barbosa
- Licenciado em Educação Física e Pedagogia
- Técnico Desportivo em Dança - Educação Física
- Lato Sensu Psicomotricidade
- Prof. Intermunicipal em Cálculos e Técnicas Corporais
- Mestrando Comunicação Social
- Finalista em 2008 - Prêmio Escola Voluntária - Colégio Divinópolis / SP
- Fundador Escola Voluntária - Escola Ruth dos Reis
- Prêmio Porto de Cultura - Ministério da Cultura
- Fundador e Diretor do Instituto Cerati

Programação:
17 de Setembro 2010

08h às 09h - Credenciamento e Coffee Break.

09h às 09h30 - Abertura Oficial
Dr. João Fernando Galvão Dias - Prefeito do Município de Capão Bonito
Dr. José Dantas Condeiro de Miranda - Secretário Municipal de Educação

09h30 às 10h - Apresentação Cultural.

10h às 12h - Tema "Desenvolvimento Neuropsicológico da Criança - Fatores e Desafios" - Prof. Egídio Romanelli

12h às 14h - Intervalo para Almoço.

14h às 16h - Tema "Psicomotricidade e Comunicação Corporal Desafios da Educação Infantil" - Hélio Barbosa

16h00 às 17h00 - Encerramento e Entrega de Certificados.

Inscrições:
Valor: R\$ 60,00

Período: de 05 a 12 de Agosto de 2010

Participantes: Profissionais da Educação Infantil cadastrados pelo conselho representativa de Fórum Regional de Educação Infantil de cada Município.

Inscrições pelas fones: (15) 3542-2875 / (15) 3542-1546

Mais informações: obtidas pelas fones acima e/ou pelo e-mail: nucleecb@hotmail.com

Será Oferecido:

- Hortas com flocos de amarelos
- Cachê, canetas
- Certificado
- Almoço somente para os participantes da região

PREÇOS FORTÍSSIMOS

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

Administração municipal espera fechar ano com 50 veículos comprados

Prefeitura investe R\$ 232.500,00 na compra de novos veículos

FROTA RENOVADA – A prefeitura de Capão Bonito investiu R\$ 232.500,00 na compra de mais dois veículos para a Secretaria Municipal de Educação – um automóvel Voyage bicombustível no valor de R\$ 42 mil e uma micro-ônibus executivo de R\$ 190.500,00.

O automóvel foi comprado diretamente da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores de São Bernardo do Campo (SP) e o microônibus da empresa Marcopolo de Caxias do Sul.

Nos próximos dias será definida ainda a compra de mais dois veículos para o Departamento Municipal de Trânsito. A abertura do pregão presencial já foi publicada na Imprensa Oficial do município.

Outras aquisições acontecerão através de pregões neste mês e em outubro, novembro e dezembro.

A expectativa da administração municipal é fechar o ano com 50 veículos comprados e a renovação quase que completa da frota municipal.

A compra de veículos novos é a considerada a melhor forma de reduzir custos de manutenção e evitar um processo de sucateamento da frota.

Capão Bonito é uma das cidades da região sudoeste que mais investiu na renovação da frota municipal entre 2009 e 2010.

O objetivo do governo municipal é continuar investindo na compra de outros veículos, máquinas e caminhões, através de convênios e recursos próprios.

Uso racional – A prefeitura também já determinou a elaboração de planilhas de utilização de



todos os veículos da prefeitura.

O objetivo é monitorar tudo para acompanhar detalhadamente gastos de combustível, quilômetros rodados, viagens feitas, peças, etc.

“Estamos optando pelos veículos bicombustível pela questão econômica. O uso racional de todos os veículos públicos é fundamental na ad-

ministração municipal”, ressaltou o governo municipal.

Leilão

Neste mês, a prefeitura deve realizar um grande leilão para vender veículos que conforme avaliação não compensam serem recuperados ou não podem ser mais utilizados.



POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu
Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884
E-mail: patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



VAGAS

08 (oito) vagas para SERVIÇOS GERAIS NA MONTAGEM DE SILOS.
01 (uma) vaga para BALCONISTA DE LANCHONETE/RESTAURANTE, com experiência.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e do Meio Ambiente



ÓLEO DE FRITURA

CONTAMINA O MEIO AMBIENTE

Dicas de Reciclagem:

- 1 – Após usar o óleo, espere esfriar e despeje-o em um vasilhame bem fechado, que pode ser garrafa PET.
- 2 – Leve o óleo ao posto de reciclagem da ACAMAR ou solicite a sua coleta.
- 3 – Caso não saiba o que fazer, peça ajuda à ACAMAR ou PREFEITURA.
- 4 – PARABÉNS, você ajudou a preservar a natureza.

Construtora usa sistema de “solo cimento” na recuperação de avenida

Sistema utilizado como base para pavimentação de rodovias garante mais durabilidade à camada asfáltica

RECUPERAÇÃO – A construtora DNP, responsável pela recuperação do trecho em frente ao Posto de Saúde da Vila São Paulo, na avenida Massaichi Kakihara, está utilizando o sistema de “solo cimento” para preparar a via pública para pavimentação.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, o sistema é utilizado na pavimentação de rodovias e garantirá mais durabilidade da cama asfáltica.

“A administração municipal quer que a obra seja bem executada para evitar novos problemas. Esse sistema apresenta bons resultados e com certeza dará uma garantia maior a avenida Massaichi

Kakihara que é uma das mais movimentadas da cidade por dar acesso as rodovias SP-258 e SP-127”, destacou a Secretaria.

A previsão da prefeitura de Capão Bonito é de que até o final deste mês a recuperação seja concluída.

O sistema - O solo-cimento é um material obtido através da mistura homogênea de solo, cimento e água, em proporções adequadas e que, após compactação e cura úmida, resulta num produto com características de durabilidade e resistências mecânicas definidas.

O uso do solo-cimento no Brasil vem, desde

1948, ajudando na satisfação de tais necessidades, encontrando-se hoje já bastante difundido.

No caso da Massaichi Kakihara o sistema foi feito em quatro fases distintas – Pulverização e Homogeneização do Solo, Distribuição do Cimento, Umedecimento e por último Compactação.

“O solo é compactado de forma a apresentar espessura, greide longitudinal e seção transversal indicado no projeto.

Após a compactação será executada a proteção e cura da base. É lago para evitar infiltrações e problemas. Uma obra bem executada”, explicou a Secretaria de Obras.



Cimento sendo misturado ao solo para preparação da base da pavimentação



Trecho já compactado

Olimpíada Estudantil começará no feriado de Sete de Setembro

Evento recebeu a inscrição de 365 equipes de dezenove escolas

ESPORTE - A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer realizará no feriado de Sete de Setembro a abertura da II Olimpíada Estudantil.

Este ano o evento recebeu a inscrição de 365 equipes que irão representar dezenove escolas das redes estadual, municipal e particular, abrindo também para participação da escola Oscar de Ribeirão Grande.

Confirmaram presença as escolas: Maria Conceição Lucas Mieldazis, Ana Benta, Monsenhor Pedro, João Baptista do Amaral Vasconcellos, Raul Venturelli, Padre Arlindo Vieira, Elias Jorge Daniel, Sacre Coeur Des Enfant, Conviver, Dom Bosco, Jacyra Landim Story, Oscar Kurts Camargo, Turvo dos Almeidas, Oscar/Ribeirão Grande, Jornalista José Carlos Tallarico, Akiko Ikeda, Franco Montoro, Isolina Leonel Ferreira e Faustino Cesarino Barreto.

As modalidades masculino e feminino - Atletismo, Basquete, Basquete de Rua, Damas, Futsal, Futebol, Futebol Society, Handebol, Tênis de Mesa, Queimada, Vôlei, Vôlei de Praia e Xadrez.

Campeonato de Futebol de Campo Municipal

A reunião foi marcada para o dia 14 de setembro, às 19h00 na Secretaria de Esportes.

Participe deste grande evento que terá grandes surpresas.

II OLIMPÍADA ESTUDANTIL
 "O ESPORTE TEM A FORÇA DE MUNDO E MUNDO."
 Raulo Soares

Cerimônia de abertura (em homenagem ao Dia da Independência)

07 de Setembro de 2010
07:30 horas
Praça Cunha Bueno

Informações: (19) 2542-6243 / esporte@capaonito.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Capão Bonito
 Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Cultura

Associação de Produtores administrará o Programa de Aquisição de Alimentos



Reunião para apresentação da APDS aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Educação

José Lourenço presidente da Associação de Produtores para o Desenvolvimento Sustentável



FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA—Aconteceu na semana passada, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, uma reunião muito importante para o setor agrícola de Capão Bonito.

Foi a apresentação oficial da Associação de Produtores para o Desenvolvimento Sustentável de Capão Bonito – a APDS - que administrará o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do governo federal, que vive uma fase de expansão no município.

A criação da associação é vista com um grande avanço pelos pequenos produtores do município, pois antes o PAA era administrado por uma Associação de Itapeva. A APDS tem como presidente José Lourenço de Barros e como gerente geral João Manoel Faia Cardoso. A partir de agora a associação deverá ser a principal intermediadora para aquisição dos produtos pelo PAA.

“Associação nasceu através do conceito de ajuda solidária em rede. Objetivo é dentro de um curto espaço de tempo filiar 120 produtores. O programa tem uma boa logística e vamos investir na transparência e na qualidade. Mercadoria fora de padrão não será comprada. Acreditamos muito no poder da organização e temos certeza que a APDS vai poder contribuir muito com os pequenos agricultores, pois o dinheiro ficará em nossa cidade, movimentando o comércio local e gerando emprego e renda”, enfatizou

José Lourenço. Para o presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Valdemir de Queiroz, a criação da APDS realmente configura um avanço. “Ficamos muito satisfeitos com a concretização da associação. É preciso filiar mais produtores e expandir as ações. Quem ganhará é a própria cidade”, ressaltou Valdemir de Queiroz. A associação também conta com o importante apoio da Associação Pedagógica Conviver, que esteve representada pelo sr. Rodrigo Murat, que também contribuiu para no processo de criação da APDS. De acordo com a Secretaria de Agropecuária, os produtos adquiridos serão transportados pela prefeitura que melhorou nos últimos meses a logística do PAA para facilitar a compra e distribuição, inclusive com a aquisição de um caminhão.

Programa de Aquisição de Alimentos - O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA tem por objetivo incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos, sendo constituído por instrumentos que permitem a estruturação e o desenvolvimento da agricultura familiar.

É acionado após a colheita, no momento da comercialização, quando o esforço do pequeno pro-

duzidor precisa ser recompensado com a venda da sua produção a preço justo, de forma a remunerar o investimento e o custeio da lavoura, incluindo a mão-de-obra, e lhe permita ter recursos financeiros suficientes para a sobrevivência de sua família com dignidade.

Considerado como uma das principais ações estruturantes da estratégia Fome Zero, o PAA constitui-se em mais um mecanismo de apoio à agricultura familiar, a exemplo do Programa Nacional de Agricultura Familiar - Pronaf e do Proagro Mais, seguro específico para os agricultores familiares.

Instituído pelo Art. 19 da Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto n. 6.447, de 07 de maio de 2008, o PAA tem como finalidade precípua o apoio aos agricultores familiares, por meio da aquisição de alimentos de sua produção, com dispensa de licitação. Os alimentos adquiridos diretamente dos agricultores familiares ou de suas associações e cooperativas são destinados à formação de estoques governamentais ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais. A operacionalização do PAA é simples, pois a compra é feita diretamente pela Conab, por preço compensador, respeitando as peculiaridades e hábitos alimentares regionais e a situação do mercado local.

POLÍCIA MILITAR

Utilidade Pública - Dicas de Segurança

Nesta semana a Polícia Militar em Capão Bonito, recebeu duas mensagens de pessoas desaparecidas e algumas situações chamaram a atenção, pois os familiares que foram até a sede da Polícia Militar não conseguiam passar dados mínimos sobre o desaparecido, como por exemplo fotos, última roupa que estava usando, comentários de que a pessoa iria visitar um parente, ou pior se a pessoa desaparecida tem algum distúrbio mental. Diante destes fatos, é oportuno nesta semana, orientar a comunidade sobre pessoas desaparecidas.

DICAS:

Antes de tudo, mantenha a calma;

Procure inicialmente no último local em que a pessoa esteve;

Tente descobrir com quem a pessoa esteve pela última vez;

Procure em lugares habituais que a pessoa costuma ir;

Faça contato com conhecidos e amigos para saber de informações;

Peça ajuda de parentes, vizinhos e amigos;

Após certificar-se das situações acima e ter certeza que a pessoa desapareceu, acione o 190 e ou vá até a sede da Polícia Militar e com uma foto legível e informe do desaparecimento da pessoa, esclarecendo ao Policial de que as medidas acima já foram tomadas e a pessoa está desaparecida;

Dirija-se também até a Polícia Civil e registre o desaparecimento;

Ao informar a Polícia Militar e a Polícia Civil, não esqueça de levar a foto da pessoa, mas caso isso não seja possível, forneça características físicas da pessoa, e ainda a roupa que a mesma estava usando pela última vez que a viu, bem como o local em que foi vista pela última vez. Informe também os hábitos de passeio da pessoa na cidade, como biblioteca, lan-houses, parques etc...;

Caso a pessoa apareça em casa antes de ser localizada pela Polícia, comunique imediatamente o fato à Polícia, para que as buscas sejam interrompidas. Em relação as crianças, para prevenir o desaparecimento, é muito importante ensinar os filhos o nome completo, endereço da casa e telefone. Caso não seja possível fazer a criança memorizar, escreva num cartão os dados e coloque nas roupas da criança, ou ainda escreva nas roupas da criança o endereço de sua casa ou um telefone para contato. O cartão com endereço também é muito útil para pessoas idosas. Estas atitudes podem até parecer ingênuas, mas ajuda muito o trabalho da Polícia Militar.

A Polícia Militar pode muito, mas não pode tudo. Ajude a Polícia ajudar você. Não se esqueça também do Disque denúncia através do número 181 ou pelo número 190.

Até semana que vem.

WAGNER L. OLIVEIRA - Tenente Polícia Militar

Cidade será pólo do projeto “Capacitando para Crescer”

SEGURANÇA ALIMENTAR – Capão Bonito será um dos pólos do projeto “Capacitando para Crescer: Formação de Multiplicadores em SAN”, desenvolvido através de parceria entre a Fundação Orsa e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS).

Na tarde do dia 23/08, representantes de diversas secretarias e do governo municipal se reuniram com as representantes da Fundação ORSA para discutir detalhes do projeto que deve começar em setembro.

Capão Bonito receberá participantes dos municípios de Ribeirão Grande e Guapiara. O projeto prevê um curso de multiplicadores em segurança alimentar.

Serão 50 vagas para Capão Bonito, com as aulas acontecendo aos sábados de 15 em 15 dias. O local mais provável será cozinha da Escola Técnica “Dr. Celso Charuri”, que já foi visitada pelas representantes da Orsa.

“Os participantes do curso deverão replicar o conhecimento adquirido em suas comunidades. Haverá também a contratação de técnicos em nutrição e nutricionistas para monitorar o projeto”, destacou a Fundação ORSA.

O projeto envolverá a prefeitura, secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social (Bolsa Família e CRAS) e Conselho de Segurança Alimentar.

O projeto

Região de Itapeva configura-se como das mais atingidas pela insegurança alimentar

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), como forma de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos diferentes povos e etnias brasileiras, ganhou destaque com a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e

Nutricional (LOSAN) em 15 de setembro de 2006.

A referida lei, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), dispõe ao governo a incumbência de garantir a execução desse direito, articulando para isso as diferentes esferas do governo juntamente com a sociedade civil organizada.

A segurança alimentar e nutricional, por possuir este caráter multidisciplinar, exige a intersetorialidade e a comunhão de esforços entre estes diferentes atores do poder público e sociedade civil.

Mapa com as cidades beneficiadas pelo projeto “Capacitando para Crescer: Formação de Multiplicadores em SAN”



A percepção de segurança alimentar medida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD (2004), indicou que no estado de São Paulo, onde se concentra a maior produção de riquezas do país, cerca de 30,5% da população residente em domicílios particulares sofre com algum grau de insegurança alimentar.

Na região de Itapeva, que compreende 20 municípios localizados no Sudoeste do Estado de São Paulo, possui Índice de Desenvolvimento Humano - IDH comparáveis às áreas pobres localizadas no Nordeste do Brasil, além de apresentarem outras precariedades sociais no que tange a renda per capita, longevidade, taxa de analfabetismo, entre outros indicadores.

Esta situação torna-se ainda mais grave quando avaliado os níveis de acesso e aplicação de conhecimento e informação no convívio familiar.

Com a diminuição do tempo disponível para preparo dos alimentos, decorrentes, dentre outros, pela inserção da mulher no mercado de trabalho, aliado ao desconhecimento de práticas adequadas de preparo

e manipulação de alimentos, de saúde e de hábitos saudáveis de vida, a região de Itapeva configura-se como das regiões mais atingidas pela insegurança alimentar “dentro de casa”, impactando nos membros de todas as faixas etárias: gestantes, população infantil, jovens, adultos e idosos.

Portanto, segundo a Fundação Orsa, pretende-se com a implantação do projeto capacitar agentes sociais de cada município da região de Itapeva (gestores do Programa Bolsa Família, do Programa Saúde da Família e membros dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar, entre outros) para a difusão de conhecimentos relacionados à promoção da segurança alimentar e nutricional, levando-se em consideração as múltiplas realidades sociais e econômicas de cada Município, além do respeito e resgate das particularidades culturais e de costumes.

Neste sentido, em concordância com o Edital SESAN/MDS nº 002/2008, de

Seleção Pública de Propostas para apoio a projetos estaduais em educação Alimentar e Nutricional Sustentável, a proposta terá como linha temática norteadora a alínea c, “capacitação de agentes sociais como multiplicadores em Segurança Alimentar e Nutricional”.

“Contudo, ao capacitarmos uma rede de multiplicadores, por meio de oficinas de educação alimentar e nutricional, com abordagem participativa e construtivista, desenvolveremos em cada município da região, uma ampla divulgação e abordagem acerca dos conceitos fundamentais e práticos para a promoção da segurança alimentar. É evidente que o objetivo deste projeto será concretizado em fazer chegar todo conhecimento e técnicas absorvidas em cada oficina à população em geral, que sofre com a insegurança alimentar. Para isto, visando a sustentabilidade e resultados concretos das ações, as atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) Pólos de Segurança Alimentar, alocados fisicamente nos Municípios de Apiaí, Capão Bonito, Itapeva e Itararé, de onde surgirá o processo de replicação de conhecimento”, informaram as representantes da Fundação Orsa.



Visita a cozinha da escola técnica onde provavelmente acontecerá o curso

Comemoração do Dia do Rio Paranapanema foi um sucesso

PRESERVAÇÃO – Foi um sucesso a comemoração no dia 26 de agosto do Dia do Rio Paranapanema em Capão Bonito. O evento foi uma iniciativa da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal e o grupo Olho D'Água do Panema de Capão Bonito com apoio da concessionária SPVias. Foi realizada uma descida ecológica com canoas pelo rio, feito por ambientalistas das ONGS Amigos do Rio, da cidade de Campina do Monte Alegre e SESA da cidade de Buri com o projeto da Nascente a represa, retirando de suas encostas lixos, entulho, materiais poluentes além de demarcarem pontos de desmatamento da mata ciliar e assoreamento do leito do rio e repovoando o rio com algumas espécies de peixe.

A iniciativa também contou com o apoio da prefeitura municipal de Capão Bonito, Secretarias de Educação e Turismo, alunos da escola municipal do bairro Turvo dos Almeidas, Cozinha Central Municipal e Polícia Militar Rodoviária.

O evento aconteceu na ponte às margens da ponte do rio Paranapanema na SP-127.



Moradores do Bairro Querência são recebidos na prefeitura



Moradores sendo recebidos no Paço Municipal

COMUNIDADES RURAIS – Representantes da Associação de Moradores do Bairro Querência do Turvo, localizado às margens da rodovia Francisco da Silva Ponte (SP-127) na zona rural da cidade, foram recebidos no Paço Municipal no começo desta semana.

Os moradores apresentaram reivindicações e ouviram um balanço das principais ações do governo municipal.

Segundo a prefeitura, o Querência do Turvo, foi incluído no Programa de Investimentos em Comunidade Rurais, que já beneficiou vários bairros.

“O contato com os moradores é importante para sabermos as principais demandas e dar início a

esforços para atendê-las”, destacou a administração municipal

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos do Governo Federal no dia 27/08/2010, para o programa **PRÓ-JOVEM** no valor de R\$ 13.818,75 (Treze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), e no dia 31/08/2010 para o **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no valor de 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

A PREFEITURA DE CAPÃO BONITO ESTÁ TRABALHANDO PARA MANTER A CIDADE SEMPRE LIMPA!



manutenção de terrenos, calçadas, passeios

FAÇA TAMBÉM A SUA PARTE...

A CIDADE É A SUA CARA!!!

JOGUE O LIXO NO LIXO

LIMPEZA É CULTURA. LIMPEZA É SAÚDE.

SEJA EDUCADO, EVITE JOGAR LIXO NO CHÃO.

PROCURE A LIXEIRA MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

MANTENHA A CIDADE LIMPA

CAPÃO BONITO... depende de nós BONITO



UMA CAMPANHA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Fundo Social leva Ação e Cidadania a bairros rurais

AÇÃO SOCIAL - O Projeto “Ação e Cidadania” do Fundo Social de Solidariedade de Capão Bonito continua levando à população vários serviços na área da saúde, exames de diabetes, ginecológicos e pressão arterial, realizados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

O Fundo Social também estendeu o projeto às comunidades rurais.

No último dia 28 de agosto, o Fundo Social promoveu várias atividades como corte de cabelo, manicure e Unidade Móvel de Saúde com exame de mama e papanicolau no bairro São-paulinho.

Na oportunidade também foram entregues cobertores e edredons e corte de tecidos para confecção de roupas para os moradores.

A doação foi possível graças a parceria com o Banco BMG. O Banco BMG doou ao Fundo Social duzentos cobertores, além de edredons.

“Este tipo de atitude aproxima os moradores do poder público”, afirmou João Carlos, presidente da associação do bairro.

“Estamos trabalhando no sentido de melhorar cada vez mais o Ação e Cidadania. Esperamos que todos participem cantando, dançando, cuidando da saúde para que tenhamos uma população mais saudável e feliz”, destacou o Fundo Social.

Programação

No próximo dia 11 de setembro, o Ação e Cidadania estará acontecendo no bairro Taquaral Abaixo no horário das 8 às 15 horas e no dia 9 de outubro na praça Rui Barbosa das 8 às 17 horas.



Manicure



Corte de cabelo

Prefeitura compra playgrounds para cinco unidades escolares da zona rural

Prefeitura revogou licitação e conseguiu economia de mais de R\$ 18 mil em compra

LICITAÇÕES – A prefeitura de Capão Bonito, através da Secretaria Municipal de Educação, definiu através do processo licitatório nº. 74/2010 a compra de playgrounds para cinco unidades escolares na zona rural – Proença, Apiaí Mirim, Tomés, Ferreira das Almas e Distrito do Turvo dos Almeidas.

O destaque foi a economia obtida na compra. A prefeitura revogou o primeiro pregão nº. 56/2010, que teve duas empresas desclassificadas por motivo de documentação e a ter-

ceira participante ofereceu valores irrisórios, com a prefeitura tendo uma economia de apenas R\$ 444,00.

Priorizando a transparência no processo, um novo pregão foi realizado, onde segundo informações do Setor de Licitações participaram cinco empresas.

A vencedora foi a OK Park Brinquedos de Eucalipto Ltda de Sumaré – São Paulo, que ganhou em 7 itens.

O valor da compra que estava orçado em R\$ 51.927,01, caiu para R\$ 33.410,00, com a

prefeitura obtendo uma economia de R\$ 18.517,01.

Segundo a prefeitura, as licitações estão tendo uma atenção especial do governo municipal.

“Queremos investir, reestruturar as unidades escolares e outros setores da administração municipal, mas a palavra de ordem em primeiro plano é comprar com qualidade e com economia, afinal estamos gerenciando dinheiro público e a responsabilidade é grande”, destacou a administração municipal.